

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/CÁCERES – MT

Titular: Alessandra de Paula Ferreira

Suplente: Silmara Pinheiro Lima

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO – SUBSE-DE DO SINTEP/MT

Titular: Maria José Beltran de Assunção

Suplente: Carmen Roda dos Santos

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18º REGIÃO/MT

Titular: Gernecilia Dantas Souza

Suplente: Grasiely Alves da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CÁCERES/MT

Titular: Jaqueline Rodrigues da Silva

Suplente: Taisa Justiniano de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE MULHERES

Titular: Ana Maria Pereira Martins Cardozo

Suplente: Lucia Neves da Rocha

SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - SPDH

Titular: Camila Rangel Ortiz Santos

Suplente: Tassia Neves Ferreira

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 539 de 14 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de novembro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 05.11.15

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE ATO DE POSSE****PORTARIA Nº 087/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, TENDO SE COMPLETADO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DOS ITENS 3 E 4 DO EDITAL NORTEADOR DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2015, E CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS,

RESOLVE

1. DESIGNAR para o dia **10 de novembro de 2015, às 10:00 horas**, na sede deste Poder Legislativo, a **CERIMÔNIA DE POSSE** dos novos Servidores aprovados no certame realizado, com vistas ao complemento das efetivas investiduras em seus cargos.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de novembro de 2015.

Márcio Paes da Silva de Lacerda*Presidente***Valdeníria Dutra Ferreira***Vice-Presidente***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA
ADMINISTRATIVA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 389/2015**

No Extrato do Contrato Administrativo nº **389/2015-PGM**, publicado no dia 05/11/2015, Ano X/ Nº 2.258 e página 330 constatou erro material no Preâmbulo, na Cláusula Segunda do Valor, Cláusula Quinta - do prazo, local e recebimento dos objetos e Cláusula Sexta – da dotação orçamentária assim:

Onde se Lê: “b) Empenho Automático nº 0813400, Solicitação interna nº 000026-12 de 13/10/2015 no valor de R\$ 268.360,67 (Duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).”

Leia-se: “b) Empenho Automático nº 0813300, Solicitação interna nº 000026-12 de 13/10/2015 no valor de R\$ 268.360,67 (Duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).”

Onde se lê: Fonte De Recursos:

“(329)- Equip. e material permanente(Transf. De Recursos do FUMIS).”

“(329)- Equip. e material permanente(Transf. De Recursos do FUMIS).”

Leia-se:

“(329) - Equip. e material permanente (Reprogramação do FUMIS conforme Resolução n.º 02 de 09/09/15).”

“(329)- Equip. e material permanente (Reprogramação do IGD-PBF conforme Resolução n.º 01 de 24/04/15).”

Onde se lê: “5.1.1. Os produtos somente poderão ser entregues após a homologação do processo, assinatura e empenho do contrato, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de 10 dias após a solicitação. ”

Leia-se: “5.1.1. Os produtos somente poderão ser entregues após a homologação do processo, assinatura e empenho do contrato, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de 90 dias após a solicitação. ”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 543 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 39169, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GIMERSON FERREIRA DE SOUZA** - Contador, para exercer a função de Chefe de Divisão de Controle e Classificação Orçamentária, na Secretária de Finanças, do Município de Cáceres, a partir de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de novembro de 2015.

BRUNO FRANK TEIXEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Afixado em: 05.11.15